

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.700/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora SOLANGE MUKIM BEZERRA, mat. n° 2751, da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS I - FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1° de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.699/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora JANNAINA GOMES DE SOUSA, mat. n° 2491, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1° de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.685/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora QUELI DOS SANTOS CARVALHO AZEVEDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat. nº 8340, no período de 13.09.2018 a 11.11.2018, lotada na Secretaria Municipal de Administração, processo nº 9094/2018, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.686/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ALINE NOGUEIRA ROCHA, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, mat. nº 8022, no período de 29.08.2018 a 27.10.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, processo nº 8721/2018, de acordo com a Lei nº 1.131/2009 de 24/10/2009.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.693/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora KAMILA FREITAS SARDINHA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA E LIQUIDAÇÃO – CC-5, lotada na Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.688/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os senhores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de setembro de 2018.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL – CC-6
MARTINHO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	MEMBRO DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL – CC-6

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.687/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a pedido, a senhora ANDREZA DE SOUZA, mat. nº 6498, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FMS – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de agosto de 2018, de acordo com o processo nº 8869/2018

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.698/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MARCELO MARINS REIS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A7 – CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8528/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.695/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora JANAINA ISIDORO ALVES DE SOUZA, mat. nº 5119, para responder pela Coordenação de Vigilância em Saúde, em substituição ao servidor LEONARDO BARCELOS CHAGAS, mat. nº 2124, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.702/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a servidora VIVIANE BARCELOS VIEIRA, Assistente Social, mat. nº 2385, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.703/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora EMILAYNE DA SILVA ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS – CC-7, lotada na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 3168/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.652/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora DANIELA CHAVES AZEVEDO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - CC-8, lotada na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de setembro de 2018, de acordo com o Processo nº 3168/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.701/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora SOLANGE MUKIM BEZERRA, mat. nº 2751, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



www.quissama.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1769 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REVISÃO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CF/88, COMBINADO COM O ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 1.567/2016 E LEI MUNICIPAL 1.759/2018.

A Câmara Municipal de Quissamã, delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede revisão dos salários dos empregados públicos efetivos da Câmara Municipal de Quissamã, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir do mês de setembro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária, consignado em orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Prefeitura de Quissamã, 17 de setembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1770 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Centro de Tecnologia de Engenho (CTE), na localidade de Canto de Santo Antônio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E EXMA.SRA PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado Nilo Perreira o Centro de Tecnologia de Engenho (CTE) na localidade de Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 17 de setembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita